

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 071, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 071, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as atribuições previstas no Art. 168 e seguintes do Regime Jurídico Único dos Servidores de Jucurutu (Lei complementar municipal nº 04 de 2006);

Considerando a conclusão do regular Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado em face do(a) servidor(a) **MARIA DE JESUS DOS SANTOS SOUZA**, assegurado as garantias constitucionais da publicidade, contraditório e ampla defesa nos termos do artigo 5º, LIV e LV da Constituição Federal de 1.988;

Considerando a emissão de Relatório Final da comissão administrativa processante e Parecer Jurídico convergindo pela ocorrência comprovada de prática de infração administrativa tipificada como **violação do dever funcional de “conduta compatível com a moralidade administrativa”** descrito no art. 121, IX do Regime Jurídico Único dos Servidores de Jucurutu (Lei complementar municipal nº 04 de 2006).

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR, nos termos da constatada violação ao artigo art. 121, IX do Regime Jurídico único dos Servidores de Jucurutu (Lei complementar municipal nº 04 de 2006), a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA** pela prática de infração administrativa tipificada como **violação do dever funcional de “conduta compatível com a moralidade administrativa”** à servidora pública municipal **MARIA DE JESUS DOS SANTOS SOUZA**, matrícula **1541-5**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme preconiza art. 134 da lei acima mencionada, tendo em vista o que fundamentadamente restou decidido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **04/2022**.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 28 de março de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:0BC95965